**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.758,** DE 9 DE DEZEMBRO DE 2015 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no **CEJA – Centro Educacional Juventude do Amanhã**, localizado no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.073, de 28/12/2015, pág. 78.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 10.018**, DE 16 DE ABRIL DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **CEJA – Centro Educacional Juventude do Amanhã,** localizado no município de Bataguassu, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8422, de 29/04/2013, pág. 8.